



Despacho n.º 18/2023

**Assunto: Concurso interno de acesso limitado para 3 (três) postos de trabalho de especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira não revista de especialista de informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**Considerando:**

- A autorização de abertura do procedimento de 21/09/2023, no seguimento da informação dos serviços e respetivos pareceres.
- A retoma do normal desenvolvimento das carreiras, em matéria de alteração de posição remuneratória, progressões e mudanças de nível ou escalão prevista no artigo 17º da Lei 2/2020 de 31/03, que na atualidade se mantém.
- A dotação global da carreira/categoria nos termos do Decreto Lei n.º 141/2001, de 24/04.
- O tempo decorrido no exercício de funções na atual categoria, pelos trabalhadores envolvidos sem qualquer evolução na carreira ou valorização remuneratória e cumulativamente a comprovação dos requisitos legais aplicáveis.
- Considerando ainda que não estão constituídas reservas de recrutamento na categoria de especialista de informática no Município.

**Considerando igualmente:**

- A competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 238/99, de 25/06 em conjugação com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09.
- O disposto no artigo 33.º, n.º 1, do artigo 30.º e alínea b), do n.º 1, e nos 2 e 3, do artigo 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na atual redação.

**Decide-se:**

**1) Quanto à classificação do procedimento concursal:**

- Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11/07, o concurso será interno de acesso limitado, restrito a trabalhadores da Câmara Municipal da Barcelos, e dada a dotação global da carreira/categoria, os postos de trabalho não carecem de lugar vago a mapa de pessoal.
- Ao presente procedimento serão aplicadas as regras constantes do Decreto Lei n.º 204/98, de 11/07, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, Decreto Lei n.º 97/2001, de 26/03, e Portaria n.º 358/2002, de 03/04, de na sua redação atualizada.
- Nos termos do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, determino que o concurso seja válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso.



**2) Quanto aos requisitos de admissão:**

- **Requisitos gerais:** Os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11/07.
- **Requisitos especiais:** Permanência na categoria anterior de 4 anos classificados de Muito Bom, ou de 6 anos classificados no mínimo, de Bom.

**3) Quanto aos métodos de seleção:**

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11/07, em conjugação com o artigo 22.º do mesmo diploma, os métodos de seleção são os seguintes:

**Avaliação curricular (AC):** Valorizada em 100% sendo fator de ponderação a habilitação académica de base, experiência profissional no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, tempo de serviço na função pública, formação profissional e avaliação do desempenho.

**4) Quanto ao júri:**

O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

- **Presidente:** Dr. Cândido Lopes da Silva Mariz, Especialista de Informática;
- **Vogais efetivos:** Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral, e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;
- **Vogais suplentes:** Dr.ª Elsa Maria Martins Fernandes, Técnica Superior, e Dr.ª Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Regista-se designadamente, que:

- a) Nos termos do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11/07, “compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final (...)”.
- b) Para a abertura do procedimento concursal foi efetuado o pedido de cabimento e fundos disponíveis com os registos n.º 85499/23 e 85500/23.

Barcelos, 26 de setembro de 2023.

A Vereadora,

(Mariana Carvalho, Doutora)